



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 202/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501361-98.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111696

Nome original: DF 4 Notas Ofício 110 de 2021(1).pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100724

Nome original: Ofício 110 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 110/2021

Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Novembro de 2020**.

A6576153, A6576011, A6575842, A6576280, A6575622, A6711476, A6575857, A6711817, A6712041, A6576012, A6575113, A6711405, A6575930, A6711304, A6575923, A6576410, A6576005, A6576058, A6576059, A6576304, A6711967, A6711875, A6711263, A6576060, A6575613, A6575928, A6576013, A6576156, A6711379, A6712020, A6575716, A6575810, A6711877, A6711853, A6711904, A6576393, A6575491, A6470649, A6711813, A6574660, A6575457, A6576053

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111697

Nome original: DF 4 Notas Ofício 111 de 2021.pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100729

Nome original: Ofício 111 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 111/2021

Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Dezembro de 2020**.

A6712733, A6712709, A6712427, A6712926, A6713048, A6712543, A6713070, A6712335, A6712871, A6711559, A6711608, A6712222, A6713347, A6712121, A6712197, A6713278, A6713279, A6713165, A6712592, A6713272, A6712409, A6712943, A6713051, A6712970, A6712979, A6711795, A6713270, A6711614, A6713155, A6713146, A6711576, A6711793, A6713156, A6712983, A6711742, A6711776, A6712107, A6713180, A6712465, A6198583, A6712669, A6712373, A6712126, A6712250, A6712573, A6711996, A6712415, A6712414.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casamoda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111698

Nome original: DF 4 Notas Oficio 160 de 2020.pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100710

Nome original: Oficio 160 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 160/2020

Brasília, 20 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Janeiro de 2020**.

A6084781, A6084788, A6084790, A6085392, A5883314, A5883462, A6085112, A5882863, A5883315, A5883313, A5883310, A5883312, A5641740, A5641734, A5641226, A5642187, A5641744, A5643234, A5642798, A5882885, A5643557, A5338186, A5642882, A5342040, A5643478, A5642548, A5342042, A5643000, A5642665, A5642690, A5642339, A5641660, A5642569, A5643119, A5642955, A5642932, A5643594, A5643007, A5642307, A5643189, A5642285, A5643731, A5642287, A5643742, A5643188, A5642696, A5643180

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111699

Nome original: DF 4 Notas Oficio 161 de 2020(1).pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100711

Nome original: Ofício 161 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 161/2020

Brasília, 20 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Fevereiro de 2020**.

A5883801, A5643553, A5883726, A5883722, A5884217, A5883388, A5883239, A5883389, A5884092, A5883279, A5883280, A5883488, A5883443, A5883576, A5882774, A5884084, A5883970, A5884081, A5883167, A5882929, A5882928, A5883285, A5883730, A5883996, A6083666, A5884338, A6083628, A5884559, A5642799, A5642059, A6083535, A5883200, A5884292, A5642892, A5642508, A5642264, A5884272, A5884565, A5884270, A5883390, A6083702, A5883217, A5884673, A5883654, A5883211, A5884447, A5884587, A5884718, A5883902, A5884284, A5884733, A5883052, A5883883, A5883865, A5884720, A5643556, A5883863, A6083200

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111700

Nome original: DF 4 Notas Oficio 162 de 2020.pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100712

Nome original: Oficio 162 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 162/2020

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Março de 2020**.

A6085186, A6085468, A6085151, A6085979, A6085057, A5884425, A6083854, A6083388,
A6083389, A6083241, A6085931, A6085319, A6085850, A6085902, A6085741, A6085649,
A5882819, A6083410, A6085153, A6085978, A6083412, A6085316, A6083304, A5641629,
A5883333, A6083105, A5882969, A6085368, A6083500, A6085488, A6083805, A6083375,
A6083233, A6083169, A6083418, A6085832, A6085075, A6085970, A6083629, A6083559,
A6085389

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111701

Nome original: DF 4 Notas Oficio 163 de 2020.pdf

Data: 11/05/2021 15:36:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100713

Nome original: Oficio 163 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 163/2020

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Abril de 2020**.

A6084536, A6084535, A6084532, A6084319, A6084050, A6084910, A6084294, A6084291, A6084292, A5883016, A6084787, A6083971, A6083961, A6084272, A6084912, A6084428, A6084281

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos